ATA Nº 11/2022 - PPGEM (11.52.18)

Nº do Protocolo: 23062.028389/2022-42

Belo Horizonte-MG, 07 de junho de 2022.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia 29 de abril de dois mil e vinte dois, reuniu-se, por videoconferência e sob a presidência do professor **Paulo Eduardo Lopes Barbieri**, o colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (PPGEM/CEFET-MG). Presentes, conforme lista de presença: **prof. Sandro Cardoso Santos**, **prof. Paulo Eduardo Lopes Barbieri, prof. José Leôncio Fonseca de Souza, prof. Yukio Shigaki**. **Item 1** - Verificação do quorum regulamentar. Verificou-se o cumprimento do quórum, com a presença de 04 (quatro) membros votantes do colegiado. **Item 2 -** Abertura da 25ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) do CEFET-MG. Aberta a reunião, passou-se ao exame da pauta do dia. **Item 3. ORDEM DO DIA. Item 3.1. Assinatura das atas das reuniões do Colegiado.** O presidente do colegiado comunicou a necessidade da assinatura pelos membros das atas das reuniões anteriores do Colegiado do PPGEM. Dessa forma, foi decido que o presidente do colegiado enviará por correio eletrônico aos membros do colegiado as referidas atas para leitura e após esta conferência e, caso necessário, da realização de correções nos textos estas atas seriam cadastradas no SIPAC para assinatura digital dos membros. **Item 3.2. Deliberação sobre o processo seletivo de discentes regulares e especiais do PPGEM/CEFET-MG para o 2° semestre de 2022.** O presidente do colegiado realizou um relato sobre o processo seletivo para o 1° semestre de 2022. Após este relato foi colocado em discussão a abertura do edital para o processo seletivo de discente regulares para o 2° semestre de 2022, o qual foi votado e aprovado por unanimidade, sendo fixado a oferta de, no mínimo, 15 vagas. Na sequência foi colocada em discussão a abertura do edital para o processo seletivo de discentes especiais para o 2° semestre de 2022, o qual foi votado e aprovado por unanimidade, sendo fixado a oferta de, no mínimo, 5 vagas por disciplina ofertada no semestre. Os membros também aprovaram que a elaboração dos editais, assim como, a aplicação e a análise dos resultados dos processos seletivos serão realizados pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) já constituída. **Item 3.3. Análise da minuta de resolução de Estágio em Docência no PPGEM.** O presidente do colegiado realizou um relato sobre a questão e a necessidade de se estabelecer critérios para solicitação e avaliação do Estágio em Docência pelos discentes do PPGEM e que estivesse de acordo com a resolução CEPE 31/19, de 16 de dezembro de 2019 do CEFET-MG. Dessa forma, a minuta de resolução elaborada por uma comissão foi lida pelo presidente do colegiado e após esta leitura foi aberta a discussão e análise do seu conteúdo o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 3.4. Análise da situação dos discentes regulares que ingressaram no 2° semestre de 2019.** O presidente do colegiado realizou um relato sobre a questão, pois os discentes que ingressaram no 2° semestre de 2019 e que não efetuaram o Exame de Qualificação até o mês de março de 2022 devem ser desligados do programa, pois não cumpriram esta atividade dentro dos prazos exigidos pelo regulamento de PPGEM. Nesse sentido, o **prof. José Leôncio Fonseca de Souza** salientou que antes do desligamento os orientadores desses discentes deveriam ser consultados. Dessa forma, após discussão pelos membros do colegiado foi aprovado que a Coordenação do PPGEM realizaria um levantamento dos discentes que não efetuaram o Exame de Qualificação até o mês de março de 2022 e com esse levantamento contataria os orientadores para análise do desligamento e na sequência comunicaria os discentes. **Item 3.5. Análise do parecer da produção intelectual do discente Eduardo Gonçalves Machado.** O presidente do colegiado realizou um relato sobre a questão e efetuou a leitura do parecer elaborado pelo **prof. Wagner Sade.** Após a leitura o parecer que recomendava a aprovação da produção intelectual do discente Eduardo Gonçalves Machado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 3.6. Análise da solicitação do Prof. Fernando sobre a classificação periódico SAE TECHNICAL PAPERS.** O presidente do colegiado realizou a leitura da solicitação enviada pelo Professor Fernando Antonio Rodrigues Filho na qual ele socita a análise do **periódico SAE TECHNICAL PAPERS** e sua classificação no índice QUALIS/CAPES. Após analise e discussão dos membros do colegiado decidiu-se por unanimidade que a classificação desse periódico e de outros que por ventura necessitarem de

classificação utilizariam a metodologia a mais recente recomendada pela área de ENGENHARIAS III da CAPES. Dessa forma, o **periódico SAE TECHNICAL PAPERS** foi classificado do CAPES Qualis B2. **Item 3.7. Elaboração de um formulário para análise e classificação da produção intelectual dos discentes do PPGEM.** Com a necessidade de que o discente regular do PPGEM apresente para o agendamento da defesa de dissertação a aprovação na atividade especial obrigatória de Produção Intelectual e, posteriormente, para solicitação do diploma a comprovação da produção cientifica qualificada, há necessidade de avaliação destas produções e sua classificação, a fim de possibilitar aos discentes sua utilização para cumprimento das regulamentações do PPGEM. Dessa forma, os membros do colegiado após análise e discussão do tema decidiram que será elaborado pela Coordenação do PPGEM um formulário para solicitação de análise e classificação de produção intelectual discente. **Item 3.7. Comunicados.** O presidente do colegiado concendeu a palavra aos membros dos colegiados para efetuarem os comunicados, não houve comunicados pelos membros. Dessa forma, o presidente do colegiado efetuou os seguintes comunicados: 1 - A liberação dos recursos do PROAP para o ano de 2022 no valor de, aproximadamente, R$ 7280,00; 2 – O prazo para envio do plano de estudos dos discentes regulares que ingressaram no 1° semestre de 2022 se encerra dia 01/05/2022. 2 – O prazo para envio do pré-projeto de dissertação dos discentes regulares que ingressaram no 1° semestre de 2021 se encerra dia 31/05/2022. 3 – Que os membros analisassem a possibilidade de regulamentação para que algumas disciplinas do PPGEM possam utilizar a metodologia de ensino remoto. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Eduardo Lopes Barbieri, docente do PPGEM, lavrei esta ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais participantes da reunião.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:56)
JOSE LEONCIO FONSECA DE SOUZA
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###957#3

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 16:54)
PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI
PPGEM (11.52.18)
Matrícula: ###307#3

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 18:00)
SANDRO CARDOSO SANTOS
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###976#5

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:23)
YUKIO SHIGAKI
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###136#0

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **ae6fd35e9b**